



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 341, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Sindicância nº 09/2023, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	NOME	DOCUMENTO
1	VANESSA MINUNCIO DE FREITAS	379.551.738-99
2	ANA CLAUDIA SCHULZ	028.895.041-07
3	SUELI ZIMERMANN PEDROSO	938.715.890-04
4	TAMIRES DA SILVA SANTOS	701.965.681-10

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 06 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação de Estágio Probatório, pelo período entre 21/04/2023 à 18/10/2023, da servidora **Ariane Guedes da Silva Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, pois a mesma estará afastada de suas funções laborativas por 180 (cento e oitenta dias), referente à licença maternidade.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 141/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** – CNPJ/MF nº 43.563.990/0001-89.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.

*Valor: R\$ 200.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 408

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 410

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Rafaela Faustino Alves Claro – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 141/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** – CNPJ/MF nº 43.563.990/0001-89.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem

exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 100/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Laide Aleixo** – CPF/ Nº 002.133.481-10

*Chamamento Público nº 002/2023

*Processo Administrativo nº 114/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326 de 24/07/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021 altera o decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Prazo Contratual: 15/05/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 745,74

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 661

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Roseli Teresinha Hartmann – Gestora do FMAS / Laide Aleixo – Contratada.

Roseli Teresinha Hartmann
Gestora do FMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 100/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / Laide Aleixo – CPF/ Nº 002.133.481-10**

*Chamamento Público nº 002/2023

*Processo Administrativo nº 114/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326 de 24/07/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021 altera o decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: Roseli Teresinha Hartmann – Gestora do FMAS / Donisete de Souza Nunes – Fiscal do Contrato

Roseli Teresinha Hartmann
Gestora do FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42**.

*Detentora da Ata:

Clarear Comércio de Materiais de Limpeza Ltda
CNPJ/MF 01.206.306/0001-61

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higienização hospitalar para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 18/05/2023.

*Valor: R\$ 24.480,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Clarear Comércio de Materiais de Limpeza Ltda – CNPJ/MF 01.206.306/0001-61**

*Processo Administrativo: 276/2023 *Pregão Eletrônico: 031/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higienização hospitalar para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Bruna Janaina Prachum Dias**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 18/05/2022.

*Assinam: **Mara Núbia da Silva Soares** – Gestora do FMS / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Fiscal da Ata SRP.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42**.

*Detentora da Ata:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A S Caetano Ltda

R\$ 7.036,00

CNPJ/MF 14.484.069/0001-42

Aline Crislaine da Silva

R\$ 9.997,20

CNPJ/MF 22.495.249/0001-58

All Work Comercial Ltda

R\$ 23.989,00

CNPJ/MF 18.007.154/0001-70

I. L. Mendes Junior Eireli

R\$ 23.400,00

CNPJ/MF 17.184.211/0001-24

L.P.G. Carlos

R\$ 1.971,00

CNPJ/MF 20.757.073/0001-30

33.499.608 Sorem Ulysses do Amaral

R\$ 22.161,87

CNPJ/MF 33.499.608/0001-61

Vanguarda Informática Ltda EPP

R\$ 33.277,76

CNPJ/MF 27.975.551/0001-27

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o Hospital Municipal, Regulação, Centro de Apoio Especializado, ESF's, CEM, CAPS e CAF, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à Emenda Impositiva 01/2022 - Lei nº 1.339/2022 - LOA 2023.

*Data da Assinatura: 24/05/2023.

*Valor: R\$ 121.832,83.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **A S Caetano Ltda** - CNPJ/MF 14.484.069/0001-42 / **Aline Crislaine da Silva** -

CNPJ/MF 22.495.249/0001-58 / **All Work Comercial Ltda** - CNPJ/MF 18.007.154/0001-70 / **I. L. Mendes Junior Eireli** - CNPJ/MF 17.184.211/0001-24 / **L.P.G. Carlos** - CNPJ/MF 20.757.073/0001-30 / **33.499.608 Sorem Ulysses do Amaral** - CNPJ/MF 33.499.608/0001-61 / **Vanguarda Informática Ltda EPP** - CNPJ/MF 27.975.551/0001-27.

*Processo Administrativo:

*Pregão

254/2023

Eletrônico: 027/2023

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o Hospital Municipal, Regulação, Centro de Apoio Especializado, ESF's, CEM, CAPS e CAF, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à Emenda Impositiva 01/2022 - Lei nº 1.339/2022 - LOA 2023.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Bruna Janaína Prachum Dias**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 24/05/2022.

*Assinam: **Mara Núbia da Silva Soares** – Gestora do FMS / **Bruna Janaína Prachum Dias** – Fiscal da Ata SRP.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 135/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Clínica Médica Ribeiro Pattini de Souza Ltda** – CNPJ/MF nº 29.260.251/0001-97.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023

Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.
*Valor: R\$ 32.000,00.
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos– Gestora do FMS / Trícia Aline Ribeiro Pattini de Souza– Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 135/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Clínica Médica Ribeiro Pattini de Souza Ltda**– CNPJ/MF nº 29.260.251/0001-97.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023
*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.
*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 02/06/2023.
*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 121/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº **14.004.655/0001-42 / Durval Feliciano Filho** – CNPJ/MF nº **11.549.418/0001-79**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação 346/2023 nº 016/2023
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Contratação de empresa especializada em Serviço de Tapeçaria para reparos em estofados (sofás, macas e cadeiras) do Centro de Especialidades Médicas e do ESF Central, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Data da Assinatura: 29/05/2023.
*Prazo Contratual: 29/05/2023 a 31/12/2023.
*Valor: R\$ 11.950,00
*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 409
*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2124 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 473
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Mara Núbia da Silva Soares – Gestora do FMS / Durval Feliciano Filho – Contratada.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 121/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº **14.004.655/0001-42 / Durval Feliciano Filho** – CNPJ/MF nº **11.549.418/0001-79**.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação: 346/2023 016/2023
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a Contratação de empresa especializada em Serviço de Tapeçaria para reparos em estofados (sofás, macas e cadeiras) do Centro de Especialidades Médicas e do ESF Central, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Miriam Marques de Andrade e Emily Rech**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 29/05/2023.
*Assinam: Mara Núbia da Silva Soares – Gestora do FMS / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Emily Rech – Fiscal do Contrato

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 099/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laide Aleixo** – CPF/ Nº 002.133.481-10

*Chamamento Público nº 002/2023

*Processo Administrativo nº 114/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326 de 24/07/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021 altera o decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Prazo Contratual: 15/05/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 21.176,68

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2171 - 1.501.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 570

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Laide Aleixo – Contratada.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 099/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laide Aleixo** – CPF/ Nº **002.133.481-10**

*Chamamento Público nº 002/2023

*Processo Administrativo nº 114/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326 de 24/07/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021 altera o decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Donisete de Souza Nunes – Fiscal do Contrato

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 141/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** – CNPJ/MF nº 43.563.990/0001-89.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.

*Valor: R\$ 200.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 408

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 410

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 409

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos– Gestora do FMS / Rafaela Faustino Alves Claro – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 141/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Rafaela Faustino Alves Claro Ltda** – CNPJ/MF nº 43.563.990/0001-89.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 140/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Gavioli Serviços Médicos Ltda**– CNPJ/MF nº 43.704.783/0001-05.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.

*Valor: R\$ 25.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002
- 3.3.90.39 - Ficha: 449

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 924

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 452

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 450

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000
- 3.3.90.39 - Ficha: 451

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos– Gestora do FMS / Patrícia Carla Gavioli Ando– Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 140/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Gavioli Serviços Médicos Ltda**– CNPJ/MF nº 43.704.783/0001-05.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 02/06/2023.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Direito do Idoso – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Laide Aleixo** – CPF/ Nº 002.133.481-10

*Chamamento Público nº 002/2023

*Processo Administrativo nº 114/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326 de 24/07/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021 altera o decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Prazo Contratual: 15/05/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 521,14

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.501.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 717

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Roseli Teresinha Hartmann** – Gestora do FMDI / **Laide Aleixo** – Contratada.

Roseli Teresinha Hartmann
Gestora do FMDI

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2023

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Direito do Idoso – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Laide Aleixo** – CPF/ Nº 002.133.481-10

*Chamamento Público nº 002/2023

*Processo Administrativo nº 114/2023

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326 de 24/07/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Decreto nº 10.688 de 26 de abril de 2021 altera o decreto nº 9.064 de 31 de maio de 2017, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 15/05/2023.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: **Roseli Teresinha Hartmann** – Gestora do FMDI / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Contrato

Roseli Teresinha Hartmann
Gestora do FMDI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 157/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M C de Souza – ME** – CNPJ/MF nº 21.921.660/0002-66.

*Pregão Presencial nº 029/2021

*Processo Administrativo nº 099/2021

*Objeto: Alteração Razão Social.

Onde se lê:

M C de Souza - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.921.660/0002-66, estabelecida na Estrada Municipal Região do Imóvel Serra 3km, S/N, Rancho Vovô Onofre, Zona Rural, no município de Paranaíba/MS, CEP 79.500-000, neste ato representado pelo seu proprietário, o Senhor, **Magson Chaves de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

713901 SSP/MS, e do CPF nº 596.134.241-72, residente e domiciliado à Avenida Durval Rodrigues Lopes, nº 1195, bairro Centro, na cidade de Paranaíba/MS.

Leia-se:

Pronto Ambiental Coleta e Incineração Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **21.921.660/0002-66**, estabelecida na Estrada Municipal Região do Imóvel Serra 3KM, S/N, Rancho Vovô Onofre, Zona Rural, na cidade de Paranaíba/MS, CEP 79.500-000, neste ato representado pelo Senhor **Magson Chaves de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 713901 SSP/MS, e do CPF nº 596.134.241-72, residente e domiciliado à Rua Ermírio Leal Garcia, nº 322, bairro Santa Mônica, na cidade de Paranaíba/MS, CEP 79.500-000.

*Data da Assinatura: 05/06/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Magson Chaves de Souza – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Impulcetto Serviços Elétricos Eireli** – CNPJ/MF nº **13.601.773/0001-75**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 074/2022 002/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 01/06/2023.

*Vigência: 04/06/2023 a 03/12/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valmir Tadeu Impulcetto – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura **aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para as Unidades de Saúde, C.E.M. e o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Emendas Impositivas nºs 01, 06, 08 e 09 (PL 83/2022) - Lei nº 1.339/ 2022.**

Foi adjudicado às empresas: WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda – CNPJ: 54.611.678/0001-30, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Betaniamed Comercial Eireli - EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), Lanco Ltda – CNPJ: 00.595.037/0001-00, no valor de R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), W. Tedesco Refrigeração Eireli – CNPJ: 20.121.311/0001-16, no valor de R\$ 16.294,44 (dezesseis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Quickbum e Comercio Eireli - CNPJ: 30.323.616/0001-64, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Ursa Comercial Ltda – CNPJ: 26.628.908/0001-38, no valor de R\$ 54.146,50 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 62.334.156/0001-66, no valor de R\$ 4.241,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), Luanna Freire Feliz Ltda – CNPJ: 13.200.879/0001-67, no valor de R\$ 131.890,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos e noventa reais), Esfera Master Comercial Eireli – EPP – CNPJ: 26.527.362/0001-29, no valor de R\$ 46.240,00 (quarenta e seis mil e duzentos e quarenta reais) e MTB Tecnologia Ltda – EPP – CNPJ: 01.405.834/0001-40, no valor de R\$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais). O valor total da licitação é de R\$ 509.791,99 (quinhentos e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 06 de junho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Processo Administrativo Nº 264/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 18/04/2023 08:59:37

				TOTAL DO PROCESSO: 509.791,99	
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.				54.611.678/0001-30	133.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 19.000,00	Total: 133.000,00	
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: WEM	Modelo: SS-501LX		
Descrição: BISTURI ELETRÔNICO 150W					
Quantidade: 7	Val. Ref.: 24.727,0271	Valor Unit.: 19.000,00	Total Item: 133.000,00		
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP				09.560.267/0001-08	5.900,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 590,00	Total: 5.900,00	
Item: 3	Unidade: UNID	Marca: DENTEMED	Modelo: MAGNUS OURO ANATOMICO		
Descrição: CADEIRA MOCHO					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 982,9873	Valor Unit.: 590,00	Total Item: 5.900,00		
LANCO LTDA				00.595.037/0001-00	82.400,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 16.480,00	Total: 82.400,00	
Item: 5	Unidade: UNID	Marca: Lanco Ltda	Modelo: CH4004E		
Descrição: CAMA HOSPITALAR ELETRICA					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 21.153,3933	Valor Unit.: 16.480,00	Total Item: 82.400,00		
W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI				20.121.311/0001-16	16.294,44
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 2.715,74	Total: 16.294,44	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FAST FILTROS	Modelo: DEIONIZADOR DE AGUA COM OSMOSE REVERSA		
Descrição: DEIONIZADOR DE AGUA COM OSMOSE REVERSA					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 2.715,7426	Valor Unit.: 2.715,74	Total Item: 16.294,44		
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI				30.323.616/0001-64	2.100,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 2.100,00	Total: 2.100,00	
Item: 7	Unidade: UNID	Marca: SOLIDSTEEL-	Modelo: SOLIDSTEEL-		
Descrição: DESTILADOR DE ÁGUA					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.814,956	Valor Unit.: 2.100,00	Total Item: 2.100,00		
URSA COMERCIAL LTDA				26.628.908/0001-38	54.146,50
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 25.850,00	Total: 51.700,00	
Item: 8	Unidade: UNID	Marca: EMAI	Modelo: BP400		
Descrição: ELETROCAUTÉRIO					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 27.863,365	Valor Unit.: 25.850,00	Total Item: 51.700,00		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 349,50	Total: 2.446,50
Item: 11	Unidade: UNID	Marca: RENASCER	Modelo: RN14026	
Descrição: FOCO GINECOLÓGICO				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 1.351,4763	Valor Unit.: 349,50	Total Item: 2.446,50	
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		62.334.156/0001-66	4.241,05	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 141	Lance: 4.241,05	Total: 4.241,05
Item: 9	Unidade: UNID	Marca: CISA BRASILE	Modelo: CI-I-M00-000002	
Descrição: ETIQUETADORA COM INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR/ROLOS DE ETIQUETA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.241,0566	Valor Unit.: 4.241,05	Total Item: 4.241,05	
LUANNA FREIRE FELIX LTDA		13.200.879/0001-67	131.890,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 11.990,00	Total: 131.890,00
Item: 10	Unidade: UNID	Marca: MEDLIGHT	Modelo: FA APOLLO 03x04 Bulbos Led	
Descrição: FOCO CIRURGICO HOSPITALAR MOVEL COM LED • Foco cirúrgico dotado de 1 (uma) cúpulas • Montado sobre base com 4 rodízios de no mínimo 3" • Tecnologia de iluminação tipo LED. • O sistema deverá possuir cúpula com capacidade de intensidade luminosa de no mínimo 120.000lux; • A cúpula deverá possuir, pelo menos, 8 (oito) níveis de ajustes de intensidade luminosa; • A cúpula deverá possuir modo de iluminação para videocirurgia (intensidade luminosa mínima); • A temperatura de cor dos LEDs deverá ser de 4300K, com tolerância de ±5% deste valor; • O diâmetro do campo de luz deverá ser de no mínimo 20cm; • A cúpula deverá possuir um consumo máximo de 70W; • Possuir no mínimo 24 bulbos de LED; • O sistema de suspensão da cúpula deverá possuir braço que permitam movimentos horizontais e verticais aleatórios, sendo que os braços que suspenderão as cúpulas deverão ter uma atuação mecânica; • Deverão acompanhar 01 (uma) manopla autoclavável; • Alimentação bivolt automático 127/220V • Garantia mínima de 12 meses.				
Quantidade: 11	Val. Ref.: 21.115,7633	Valor Unit.: 11.990,00	Total Item: 131.890,00	
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP		26.527.362/0001-29	46.240,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 5.780,00	Total: 46.240,00
Item: 13	Unidade: UNID	Marca: REGISTRON	Modelo: OF. MOD. RG 1000 S	
Descrição: SELADORA AUTOMÁTICA				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 6.806,5525	Valor Unit.: 5.780,00	Total Item: 46.240,00	
MTB TECNOLOGIA LTDA EPP		01.405.834/0001-40	33.580,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 16.790,00	Total: 33.580,00
Item: 15	Unidade: UNID	Marca: Hugmed	Modelo: VL3R	
Descrição: VÍDEOLARINGOSCÓPIO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 28.125,6466	Valor Unit.: 16.790,00	Total Item: 33.580,00	

Chapadão do Sul/MS, 06 de junho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16118/2023	12581	RUA CALOPSITA, Nº 358	41	5	ESPLANADA III
16120/2023	14402	RUA DOS CARDEAIS, Nº 82	80	2	ESPLANADA III
16121/2023	14406	RUA DOS PAVÕES, Nº 838	80	6	ESPLANADA III
16122/2023	14407	RUA DOS PAVÕES, Nº 828	80	7	ESPLANADA III
16123/2023	14408	RUA DOS PAVÕES, Nº 818	80	8	ESPLANADA III
16124/2023	14413	RUA DOS PAVÕES, Nº 768	80	13	ESPLANADA III
16125/2023	14418	RUA DOS PAVÕES, Nº 718	80	18	ESPLANADA III
16126/2023	14424	RUA ASA BRANCA, Nº 41	80	24	ESPLANADA III
16127/2023	14432	RUA ASA BRANCA, Nº 121	80	32	ESPLANADA III
16128/2023	12647	RUA CALOPSITA, Nº 349	42	35	ESPLANADA III
16129/2023	4502	AVENIDA GOIÁS LESTE, Nº 577	M-10	05	FLAMBOYANT
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16130/2023	15175	AVENIDA SÃO PAULO Nº 328	OM-13	010-A	FLAMBOYANT
16131/2023	8417	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 519	OM-13	23	FLAMBOYANT
16132/2023	8414	RUA DAS FLORES Nº 42	OM-13	20	FLAMBOYANT
16133/2023	8413	RUA DAS FLORES Nº 54	OM-13	19	FLAMBOYANT
16134/2023	10068	RUA BEIJA-FLOR Nº 57	11	19	ESPLANADA
16135/2023	12333	RUA DOS PERIQUITOS Nº 707	33	16	ESPLANADA III
16136/2023	12320	RUA DAS PERDIZES Nº 720	33	03	ESPLANADA III
16137/2023	12321	RUA DAS PERDIZES Nº 708	33	04	ESPLANADA III
16138/2023	12329	RUA JACUTINGA Nº 270	33	12	ESPLANADA III
16139/2023	12330	RUA JACUTINGA Nº 258	33	13	ESPLANADA III
16140/2023	12331	RUA JACUTINGA Nº 246	33	14	ESPLANADA III
161410/2023	12332	RUA JACUTINGA Nº 234	33	15	ESPLANADA III
16142/2023	5871	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 489	OC-16	04	ESPLANADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

16143/2023	5873	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 513	OC-16	06	ESPATODIA
16144/2023	5872	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 501	OC-16	05	ESPATODIA
16145/2023	5869	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 465	OC-16	02	ESPATODIA
16146/2023	12905	AV. DAS GAIVOTAS Nº 852	53	14	ESPLANADA III
16147/2023	12893	AV. DAS GAIVOTAS Nº 996	53	02	ESPLANADA III
16148/2023	12895	AV. DAS GAIVOTAS Nº 972	53	04	ESPLANADA III
16149/2023	12899	AV. DAS GAIVOTAS Nº 924	53	08	ESPLANADA III
16150/2023	12902	AV. DAS GAIVOTAS Nº 888	53	11	ESPLANADA III
16151/2023	12911	RUA DOS GANSOS Nº 259	53	20	ESPLANADA III
16152/2023	9498	RUA P13 Nº 337	20	01	PLANALTO
16153/2023	9504	RUA P13 Nº 265	20	07	PLANALTO
16154/2023	9666	RUA P20 Nº 134	28	21	PLANALTO
16155/2023	8665	RUA P20 Nº 122	28	20	PLANALTO
16156/2023	9655	AVENIDA P14 Nº 253	28	09	PLANALTO
16157/2023	9750	AVENIDA P14 Nº 241	28	10	PLANALTO
16158/2023	9657	RUA P20 Nº 26	28	12	PLANALTO
16159/2023	9658	RUA P20 Nº 38	28	13	PLANALTO
16160/2023	9659	RUA P20 Nº 50	28	14	PLANALTO

A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QD	LOTE	A.I.I.M.
15586/2023	10374	RUA BEIJA-FLOR, Nº 344	24	7	31405 / 31502

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Parágrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16119/2023	8538	RUA DAS TULIPAS, Nº 07	M-20	01	FLAMBOYANT

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de serralheiro, visando manutenções nos diversos setores das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **21 de junho de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Chapadão do Sul/MS, em 06 de junho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2023-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAÚDE

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **dia 16 de junho de 2023, às 15:00 horas / MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de demonstrar e avaliar a **execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / SUS, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial**, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2023 (Janeiro a Abril).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 06 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

VALÉRIA LOPES DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

AVENIDA ONZE, Nº 1045 – CENTRO – CHAPADÃO DO SUL /MS – Cep: 79560-000 – Telefones: (67) 3562-5680
Email: saude@chapadaodosul.ms.gov.br – Site: www.chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.025 |

Terça-feira | 06 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE GERENCIAMENTO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10).

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

01.101	- CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS
01.031.0001-2002	- MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 30.450,00

VIGÊNCIA: 02/06/2023 A 02/06/2024.

ASSINAM: AIRTON ANTONIO SCHWANTES E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.